



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul

PORTARIA Nº 308/DG/RSUL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCO ANTONIO IMHOF**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1.203.758, CPF nº 776.991.819-72; e **VALDERI PEREIRA VALENTE**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2.164.206, CPF nº 440.430.829-91 **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.607.729, CPF nº 575.811.939-34; como responsáveis **SUBSTITUTOS** pela fiscalização do **CONTRATO Nº 06/2019:**

I - **OBJETO:** Contratação de Prestador de Serviço de Engenharia para readequação do projeto executivo denominado “Escola de Agronomia”, anotação de responsabilidade técnica (ART) sobre os projetos, memoriais descritivos, planilhas de custos, LDI, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para processo licitatório. LICITAÇÃO: DL 11/2019. FORNECEDOR: Álvaro Kramel. CPF: 421.266.819-04.

Art. 2º - **REVOGAR** a partir da presente data, a PORTARIA Nº 114/DG/RSUL DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Diretor-Geral